



Novo valor do salário-mínimo de **R\$ 1.320,00**

Foi aprovado o novo valor do salário-mínimo de **R\$ 1.320,00**, em vigor a contar de 1º de maio de 2023.

Em decorrência do novo valor mensal, passam a vigorar também a contar de 1º de maio de 2023 os novos valores dos:

- a) salário-mínimo/dia - de R\$ 44,00; e
- b) salário mínimo/hora - de R\$ 6,00.

Fica revogada a Medida Provisória nº [1.143/2022](#), que havia aprovado o salário-mínimo de **R\$ 1.302,00** desde 1º de janeiro de 2023.

(Medida Provisória nº [1.172/2023](#) - DOU - Edição Extra de 1º.05.2023)

Fonte: **Editorial IOB**